

O PENSAMENTO POLÍTICO NO FINAL DO SÉCULO
XIII: A IMAGEM DO PRÍNCIPE TIRANO NA *ÁRVORE
IMPERIAL*, DE RAMON LLULL

Ricardo da Costa

Como já foi observado por Jürgen Miethke, logo à primeira vista é surpreendente que Ramon Llull tenha utilizado o adjetivo *imperial* para designar a organização política no livro¹ *Árvore Imperial* — na verdade, o sétimo capítulo de uma obra maior, uma enciclopédia chamada *Árvore da Ciência* (1295-1296). Sua redação data de um período em que nenhum papa coroou com o diadema de imperador romano os candidatos tradicionais a esse título (o chamado *Grande Interregno*, 1250-1273).² Desde a morte de Frederico II (1250) até a coroação de Henrique VII de Luxemburgo em Roma, pelo papa Clemente V (1312) — isto é, dezesseis anos depois da redação da *Árvore Imperial* —, o título ficou vago. Mesmo Bonifácio VIII (1294-1303) nunca coroou nenhum imperador — condição *sine qua non* para o reconhecimento dessa dignidade.³ Por outro lado, sucessivamente, após a morte de Frederico II e a eleição de Rodolfo I de Habsburgo (1273), a idéia de monarquia imperial enfraqueceu-se lentamente. Embora seja lembrado como

1 MIETHKE, Jürgen. Die “Arbor impeprialis” des Ramon Lull von 1295/1296, artigo inédito gentilmente cedido pelo autor.

2 GUENÉE, Bernard. *O ocidente nos séculos XIV e XV*. São Paulo: Pioneira, 1981. p. 52-59;

NICHOLAS, Davis. *A evolução do mundo medieval: sociedade, governo e pensamento na Europa - 312-1500* Lisboa: Publicações Europa-América, 1999. p. 221-235.

3 BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 405.

o fundador dos Habsburgos, Rodolfo I (1273-1291, n.1218) abandonou as pretensões imperiais à monarquia universal e ao controle da Itália. Ressalto ainda que Rodolfo, apesar de apoiado pelo papado, em virtude da instável política italiana, não foi coroado imperador.⁴ Portanto, Ramon Llull valeu-se de uma terminologia que em sua época estava completamente fora de uso;⁵ contudo, o que é paradoxal, parece que seguia uma tendência da época: no final do século XIII, a idéia de *Império* fortaleceu-se justamente quando passou a ser uma abstração sem fundamento prático na realidade.⁶

O período de vida de Ramon Llull abarca justamente a forte tensão entre o papado e a dinastia Hohenstaufen, especialmente a partir de Gregório IX (1227-1241) e Inocêncio IV (1243-1254) contra Frederico II (1215-1250).⁷ Somente com a morte de Conradino em 1268 (degolado em praça pública por ordem de Carlos I de Nápoles e Anjou⁸) essa querela com os Hohenstaufen foi suspensa. No entanto, desde 1294 ocorriam novos litígios entre Bonifácio VIII, Eduardo I (1239-1307) da Inglaterra e Filipe, o Belo (a respeito dos territórios da Gasconha, Flandres e outras regiões sob domínio francês),⁹ justamente no período de redação da *Árvore Imperial*, mas a obra de Llull não trata em nenhum momento dessas questões.

Em relação à categoria *imperial*, este ideal de um império cristão, com um só imperador comandando todos os reis, a *Árvore Imperial* é clara:

Assim, pode se conhecer que, conforme o ordenamento da unidade e da pluralidade, seria conveniente que existisse somente um imperador, assim ordenado e acima de muitos reis e barões, como o papa está acima de muitos prelados. Mas como já não existe imperador com aquele poder ao qual estavam habituados os

4 HEERS, Jacques. *História Medieval*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991. p. 137.

5 SOUZA, José Antônio de C. R. de. A teocracia imperial no fim da Alta Idade Média. In: _____. (Org.). *O reino e o sacerdócio: o pensamento político na Alta Idade Média*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995. p. 211-234.

6 SOUZA, José Antônio de C. R. de.; BARBOSA, João Morais. *As relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média: (da reforma gregoriana a João Quidort)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 149.

7 DUFFY, Eamon. *Santos & pecadores: história dos papas*. São Paulo: Cosac & Naif, 1998. p. 115-38.

8 VILLOSLADA, Ricardo Garcia. *Historia de la Iglesia Católica II: Edad Media (800-1303)*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos (BAC), 1963. p. 524-525.

9 VILLOSLADA, op. cit., p. 518-520 especialmente, nota 8.

imperadores quando reinavam os césares de Roma, e hoje existe quase uma igualdade de poder entre um príncipe e outro e uma cidade e outra, o Império é dividido em muitas partes, e são feitos muitos príncipes e muitas comunas de cidades. Por isso, existem guerras e trabalhos no mundo, e não há poder universal no mundo que ajude a mortificar aqueles trabalhos¹⁰ que existem pelas guerras e pelos homens maus, e por isso as utilidades especiais são mais amadas que as públicas.¹¹

Nessa passagem, Llull reconhece a pluralidade de reinos governados por príncipes, mas expressa o ideal de um poder civil supremo: o imperador, lado a lado com o poder religioso supremo — o papa. Na *Árvore Imperial*, o imperador *luliano* possui quase que uma independência do papa, cada um gozando da plenitude de seu poder em sua própria esfera.¹² Em contrapartida, já numa passagem de outra obra sua, *Doutrina para Crianças*, Llull deixa bastante claro que o papa possui a precedência sobre o poder temporal:

Filho, o presbítero tem o lugar de Jesus Cristo neste mundo e tem somente o poder de perdoar teus pecados; já o santo apóstolo, que é presbítero, deve ser senhor de todo o mundo: todos os reis e todos os príncipes deste mundo devem obedecer a ele. Relembre, filho, quão grande coisa é ser presbítero, porque os reis, os altos barões e todos os homens que existem devem beijar a mão e o pé do presbítero quando ele canta a missa.¹³

Assim, embora veja o papa como *arbiter mundi*,¹⁴ à primeira vista essa posição de Ramon parece hierocrática — os que defendiam a posição imperial também alegavam essa prerrogativa.¹⁵ No entanto, entendo que a *hierarquia*

10 Llull sempre utiliza a palavra *treballs* nesta obra com o sentido de sacrifício, pena, “mortificar aquelas penas...”.

11 LLULL, Ramon. *Dos braços da Árvore Imperial* I. Dos barões [grifos meus].

12 OLIVER, Antonio. El poder temporal del papa según Ramón Llull y postura de éste relativa a las controversias de su tiempo. *EL.*, v. 5, p. 120, 1961.

13 LLULL, Ramon. *ORL*, 1906, tomo I, v. 1, cap. 27, p. 50.

14 QUINTANA, Antonio Monserrat. *La vision luliana del mundo del derecho*. Barcelona: Institut d’Estudis Baleàrics, 1987. p. 264.

15 BLOCH, op. cit., p. 405-408, nota 3.

luliana não pode ser considerada exatamente como papista, e sim como um reflexo de toda uma tradição dos reinos ocidentais da cristandade de considerar o papado como o supremo árbitro nas questões “internacionais”. Em outras palavras, a luta entre o papado e o império, esta busca de delimitar as competências entre o poder temporal e o espiritual, não afetou senão de modo muito marginal os reinos europeus mais ocidentais¹⁶ e Ramon Llull é uma expressão literária dessa tradição.

A justaposição entre os poderes papal e imperial vem de longa data. Já durante o papado de Gregório Magno (590-604), os peregrinos bárbaros que chegavam a Roma consideravam o papa um legítimo representante da idéia imperial e da própria Roma.¹⁷ Já nesta segunda metade do século XIII, a idéia de *potestas* papal, o papa como *Vicarius Christi*, que atingira seu ápice com Inocêncio III (1198-1216), está em seu ponto mais baixo, com Bonifácio VIII.¹⁸ Llull sujeita o poder temporal ao espiritual, pois essa concepção era concebida como a fórmula ideal para o governo da cristandade, pelo menos até meados do século XIII, quando então o patronato pontifício sobre os reinos foi perdendo força¹⁹ e começaram a surgir textos de autores preocupados com essa questão. Llull defende a visão de uma sociedade centrada em torno do papa, mas com a participação ativa dos príncipes cristãos.²⁰ Por outro lado, essa supremacia papal luliana sobre os reinos da cristandade baseia-se fundamentalmente no conceito de *Christianitas*: uma espécie de *sociedade jurídico-espiritual de todos os cristãos* (num sentido político-social), muito mais do que um simples conglomerado de reinos e povos cristãos, pois estes estariam unidos pela submissão espiritual à Igreja Romana.²¹ Essa era uma idéia

16 ENGELS, Odilo. El rey Jaime I de Aragon y la politica internacional del siglo XIII. In: CONGRESO DE HISTORIA DE LA CORONA DE ARAGON, 10., 1979, Zaragoza. *Jaime I y su epoca...* Zaragoza: Institucion “Fernando el Católico”, 1979. p. 216.

17 DUBY, Georges. A ruína do mundo romano: o Ocidente. In: PERROY, Édouard. *História Geral das civilizações*. (Tomo III). *A Idade Média: a expansão do oriente e o nascimento da civilização ocidental*. v. 1. *Preeminência das civilizações orientais*. São Paulo: Difel, 1974. cap. I, p. 32.

18 VILLOSLADA, op. cit., p. 622, nota 9.

19 ENGELS, op. cit., p. 216-217, nota 17.

20 HILLGARTH, J. N. Vida y importància de Ramon Llull en el context del segle XIII. In: Randa 2. *Cultura y història a Mallorca, Menorca y Eivissa*. Barcelona: Curial, 1976. p. 976.

21 OLIVER, Antonio. Ecclesia y christianitas en Inocencio III. *EL*, v. I, p. 237, 1957.

grandiosa que havia sido gerada a partir do pontificado de Gregório VII (1187), terminando com o próprio Bonifácio VIII, isto é, durante boa parte do período em que Llull escreveu suas obras.²² Assim, como seu objetivo é unificar os povos cristãos para partir para a conquista espiritual dos “infiéis”, Llull evita todo e qualquer tipo de polêmica em seus escritos: sua hierarquia social encimada espiritualmente pelo papa deve ser vista muito mais como um meio para se chegar a um fim, a unidade da cristandade. Este era seu objetivo maior, juntamente com a paz, para poder realizar a propagação da fé cristã. Portanto, sua hierarquia não deve ser analisada como uma tese hierocrática, tão ao gosto dos teólogos, *decretistas* e *decretalistas* de seu tempo (a *decretal* era uma carta ou constituição pontifícia, emitida em resposta a consultas sobre questões de moral ou direito²³). Os *decretistas* eram comentadores do *Decretum* de Graciano (†c.1179) — autor do título *Concordia Discordantium Canonum*, inserido na obra *Decretum* (1139-1140), uma compilação sua de um conjunto de leis canônicas; os *decretalistas* — escolásticos especializados na exploração das implicações dos decretos papais emitidos depois do *Decretum* — utilizavam essa obra como base de seus trabalhos, especialmente aqueles ligados ao ensino de direito em Bolonha, chegando a incluir posteriormente muitas questões de que Graciano não tratou.²⁴

A supremacia papal luliana tinha como objetivo final a paz, e seu sentido era puramente missionário. Por esse motivo, Llull não participava das discussões sobre as delimitações entre os poderes temporal e espiritual, tampouco a propósito das controvérsias entre Bonifácio VIII e Filipe, o Belo.²⁵ Ele considerava que esses tipos de debates fomentavam a discórdia entre os cristãos e impediam que seus objetivos missionários fossem alcançados.²⁶ Por

22 PACAUT, Marcel. A Europa pontifícia ou o tempo da cristandade: meados do século XII — final do século XIII. In: LIVET, Georges; MOUSNIER, Roland (Dir.). *História Geral da Europa I*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1996. p. 450-451.

23 GUENÉE, op. cit., p. 52, nota 2.

24 GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, p. 147-149; NICHOLAS, op. cit., p. 219-220, nota 2.

25 VILLOSLADA, op. cit., p. 569-618, nota 8.

26 OLIVER, op. cit., p. 131, nota 12; REBOIRAS, Fernando Domínguez. In civitate pisana, in monasterio Sancti Domnini: algunas observaciones sobre la estancia de Ramon Llull en Pisa (1307-1308). In: *Traditio: studies in Ancient and Medieval History, thought, and religion*. New York: Fordham University Press, 1986, p. 389-437.

outro lado, ao contrário de Hillgarth²⁷ e Miethke,²⁸ não considero que Llull faça uma equivalência terminológica entre as categorias de *imperador* e *príncipe*. Logo no início da *Árvore Imperial*, Ramon utiliza a conjunção ou para distinguir as duas categorias:

*As raízes da Árvore Imperial são bondades, grandezas, durações, poderes, sabedorias, vontades, virtudes, verdades, deleites, concordâncias, começos e fins, maioridades, igualdades e menoridades, que se concordam em benefício da comunidade através de uma bondade, de uma grandeza, de uma duração, de um poder, e assim por ordem até a menoridade; a qual bondade única seja a de uma pessoa comum, e o mesmo da grandeza e as outras, chamando-se essa pessoa imperador ou príncipe.*²⁹

Não me parece que Ramon esteja fazendo uma equivalência entre imperador e príncipe e sim uma *distinção hierárquica e utópica*. Por outro lado, vários autores já tentaram encontrar esse imperador histórico a que Ramon se refere (nas figuras de Rodolfo de Habsburgo e até mesmo de Michael VIII Paleólogo³⁰). Anteriormente, eu mesmo havia tentado relacionar esse ideal luliano de imperador com o contexto histórico da Península Ibérica do século XIII e as ambições imperiais de Afonso, o Sábio.³¹ Gostaria aqui de rever essa posição. Para mim agora está claro que Ramon — baseado na realidade histórica de seu tempo para utilizar o conceito medieval de *império* — cria uma *hierarquia utópica*, e não se refere especificamente ao Sacro Império ou a um imperador determinado. Ele utiliza esta terminologia para seu objetivo pacifista, consequência do princípio filosófico da unidade, um conceito caro aos medievos. O objetivo e finalidade de todo o poder (temporal ou espiritual) é que se alcance a paz universal.³² Trata-se de uma solução utópica em relação

27 HILLGARTH, J. N. *Ramon Lull and Lullism in fourteenth-Century France*. Oxford: Clarendon Press, 1971. p. 59, n. 34.

28 MIETHKE, op. cit., nota 1.

29 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial* [grifos meus].

30 HILLGARTH, op. cit., p. 59, nota 27.

31 COSTA, Ricardo da. *A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Edições Paratodos, 1998. p. 144.

32 OLIVER, op. cit., p. 102, nota 12.

à cristandade. Essa idéia unificadora de uma autoridade única tornaria possível a tão sonhada *paz cristã universal*, um pressuposto necessário para conseguir o objetivo luliano: a conversão de todos os infiéis.³³

*

Assim, Ramon Llull faz uma distinção utópica e hierárquica entre imperador e príncipe, ao contrário do que se vem afirmando sobre essa questão.³⁴ Por outro lado, considero que Llull faz uma *equiparação* entre rei e príncipe. Nas duas vezes em que cita a palavra rei, Ramon o faz como um sinônimo de príncipe (palavra mais citada, 156 vezes, conforme se observa na Tabela 1):

33 REBOIRAS, Fernando Domínguez. Introducción general: la vida de Ramon Llull alrededor del año 1300. In: *ROL*, tomo XIX, p. XXXVIII-XXXIX, 1993.

34 HILLGARTH, op. cit., p. 59, nota 27; MIETHKE, op. cit., nota 1.

TABELA I
OFÍCIOS SOCIAIS CITADOS NA *ÁRVORE IMPERIAL*

Ofício	Número de citações
Príncipe	156
Povo	39
Cavaleiros	38
Mercadores	30
As "gentes"	22
Barões	16
Conselho	15
Procuradores	11
Advogados	10
Burgueses	9
Confessor	8
Aguazil ³⁵	7
Imperador	4
Juiz	4
Ferreiro	3
Pastor	3
Rci	2
Inquiridor	2
Papa	2
Conde	1
Duque	1
Marquês	1
Visconde	1
Varvessor ³⁶	1
Bailio ³⁷	1
Corregedor ³⁸	1
Castelão	1

35 Funcionário da justiça civil encarregado de fazer as citações, executar os embargamentos, apanhar os delinquentes e executar as penas a que a autoridade condenava os réus. ALCOVER, Antonio Maria. *Diccionari Català-Valencià-Balear*. Palma de Maiorca: Gràfiques Miramar, 1959. tomo IX, p. 674.

36 O correspondente em Portugal a infantões.

37 Espécie de cobrador de impostos ou, nas palavras de Llull, aquele que arrecada as rendas para o príncipe.

38 Com a mesma função do bailio.

Essa equiparação entre príncipe e rei não é novidade no século XIII.³⁹ Juridicamente falando, Llull está apenas reconhecendo que o príncipe possui todos os direitos em sua propriedade — trata-se do conceito luliano de “geral” (*general*), que percorre toda a *Árvore Imperial*. Logo no início da *Árvore Imperial*, Llull desenvolve esse conceito:

Com sua bondade o príncipe é obrigado a reger muitas bondades. Por isso, sua bondade está em servidão, razão pela qual deve ser humilde contra o orgulho. E como sua bondade principal e comum é geral a muitas bondades particulares, sua bondade é livre, razão pela qual liberdade e generalidade muito se devem guardar para que não se inclinem à maldade e nem tenham concordância com a segunda parte da Árvore Moral...⁴⁰

No sentido luliano, *general* significa “que pertence ou é referente não ao indivíduo, sim a todo o gênero; concernente à totalidade de uma coisa, de uma sociedade ou coisa semelhante; oposto ao particular ou especial”.⁴¹ Em seu sentido político, *general* significa o poder supremo em seu próprio domínio. Os juristas de então, com outra terminologia, já haviam debatido longamente sobre estas precedências,⁴² e esse tema era um ponto comum na discussão da época sobre o Direito. No entanto, Llull não trata das questões discutidas pelos juristas em seu texto (o poder legislativo, o direito sobre o *dominium*, a posse das coisas privadas de seus súditos, entre outras), pois sua base teórica se assenta na tradição dos *espelhos de príncipes* e não na jurídica, à qual ele se coloca contra.

Por outro lado, o levantamento lexicográfico exposto no quadro esclarece substancialmente o “olhar” com que Ramon observa a sociedade de seu tempo.⁴³

39 PENNINGTON, Kenneth J. *The prince and the law (1200-1600): sovereignty and rights in the western legal tradition*. Los Angeles: Berkeley, 1993.

40 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial* [grifos meus].

41 *GGL*, vol. III, p. 17.

42 TIERNEY, Brian. Some recent works on the political theories of medieval canonists. *Traditio* 10, 1954, p. 594-625.

43 BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1994. p. 114-115.

Llull estabelece uma *relação orgânica* entre súditos e soberano. Somando a categoria *povo* (39), as *gentes* (22), os *mercadores* (30) e os *burgueses* (9), por exemplo — que é como Ramon qualifica todo o restante da sociedade não-aristocrática (100 citações) —, observo que suplanta em larga medida (quase o dobro) todo o restante do corpo nobiliárquico (barões, condes, duques...), com 58 citações.⁴⁴ Assim, no meu modo de entender, essa visão social de Ramon é consequência de seus anos de formação intelectual na sociedade maiorquina, que era então predominantemente urbana e comercial.⁴⁵ Além disso, embora seja de origem nobre, Ramon Llull privilegia o aparato de letrados régios como apoio e “extensão do corpo do príncipe”, em detrimento da nobreza — atualmente alguns especialistas já recuam os conceitos de *Estado e estatal* até o século XIII (Jacques Le Goff refere-se a Filipe, o Belo, como um *rei estatal*⁴⁶). Um bom exemplo desse olhar privilegiado em Llull é o ofício do juiz: “...assim como o príncipe significa Deus na terra para ter as gentes em paz, da mesma forma o juiz no juízo significa o príncipe, pois a honra do juiz é o honramento do príncipe e sua vileza é a desonra e a má fama do príncipe”.⁴⁷ Trata-se, sem dúvida, de um olhar a favor desses novos grupos sociais de letrados, peritos laicos (advogados, juízes, inquiridores) formados nas universidades, que auxiliavam os monarcas em seu ofício, e uma crítica aberta aos privilégios feudais. Llull se coloca a favor da *função do ofício social* em detrimento do privilégio nobiliárquico. Mercadores e artesãos eram tão necessários quanto cavaleiros e clérigos: para ele, a função, a ação social, era mais importante que o privilégio herdado.⁴⁸ Sua sociedade utópica é dinâmica, participativa. Trata-se de um típico *olhar social mediterrâneo*, de alguém mais maleável, mais acostumado a uma intensa vida social de troca, seja comercial, seja cultural.⁴⁹ Além disso, o quadro mostra também a simétrica relação que Llull estabelece entre o poder utópico e a visão da sociedade de seu tempo,

44 BARDIN, op. cit., nota 43.

45 SANTAMARÍA, Álvaro. *Ejecutoria del reino de Mallorca*. Mallorca: Ajuntament de Palma, 1990. p. 316.

46 LE GOFF, Jacques. *São Luís: biografia*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 597;

CHARTIER, Roger. Construção do Estado moderno e formas culturais: perspectivas e questões. In: *A HISTÓRIA cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990. p. 215-229.

47 LLULL, Roger. *Dos braços da Árvore Imperial 6: Dos juízes*.

48 HILLGARTH, op. cit., p. 976, nota 20.

49 BONNER, Antoni. Ambient històric y vida de Ramon Llull. *OS*, v. I, p. 4-8.

pois o número de citações da cabeça do corpo social, rei/príncipe (158), é o mesmo de toda a sociedade, nobre e não-nobres (158). É mais um indício desse *caráter orgânico* entre o príncipe luliano e seu povo, pois, como o ar comunica sua umidade à água e ao fogo — numa figura quadrangular de correspondência (concordância e contrariedade) dos quatro elementos (ar, fogo, água e terra)⁵⁰ — o príncipe é “obrigado com a sua bondade a reger muitas bondades, e por isso está a sua bondade em servidão, razão pela qual deve ser humilde contra o orgulho”,⁵¹ isto é, seu ofício deve sobredeterminar seus gestos e sentimentos, pois, de acordo com eles, o tronco do príncipe “completa a sua finalidade com os fins das formas que lhe estão abaixo, assim como quem enche uma bondade com muitas bondades e uma grandeza com muitas grandezas. Por isso, convém a tal príncipe completo muitas honras e amores”.⁵²

O príncipe luliano é instrumento com o qual o povo se enche de virtudes ou se esvazia com vícios — a ênfase na questão das *virtudes necessárias* ao bom governante era um dos pontos fundamentais dos *espelhos de príncipes* medievais.⁵³ Essa interação entre monarca e súditos confere um dinamismo literário muito grande ao texto, principalmente se comparado com o modelo escolástico tomista — um texto mais centrado na lógica interna do sistema e em sua imutabilidade. A *Árvore Imperial* possui essa característica: o príncipe luliano só tem sentido como instrumento de paz social, justiça e modelo de virtudes para a salvação do reino e de seus súditos. Ele é um agente da cristandade.

*

Feitas essas observações a respeito da terminologia e dos ofícios sociais que Ramon trata na *Árvore Imperial*, passo à breve análise da imagem do *mau príncipe* (tirano). A *Árvore Imperial* é dividida em sete partes, como todas as outras árvores da *Árvore da Ciência*: *Raízes, Tronco, Braços, Ramos, Folhas, Flores, Fruto*. Esse método, segundo a visão medieval, simboliza o próprio

50 PRING-MILL, Robert. *El microcosmos Lull·lià*. Palma de Mallorca: Editorial Moll, 1962. cap. V.

51 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial*.

52 LLULL, Ramon. *Do tronco da Árvore Imperial* [grifos meus].

53 SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996. p. 55.

processo de entrelaçamento do universo.⁵⁴ Por sua vez, a *Árvore Imperial* é dividida em duas: a primeira, virtuosa, concorda com a *Árvore Moral* (outro capítulo da *Árvore da Ciência*), “assim como letras de cera são semelhantes às letras do selo”. A segunda, viciada, é como um espelho que reflete o oposto negativo, seu contrário, pois trata de quando o imperador ou o príncipe são contrários à primeira parte da *Árvore Moral*.⁵⁵ Llull diz que não tratará desta segunda parte, para que o homem leia e fale apenas da primeira. *A árvore viciada (o mau príncipe) é como uma sombra*: ela existe, mas não é descrita. Através dessa obra, o príncipe poderá ter conhecimento das virtudes necessárias a seu ofício e ter seu reino em paz.

As raízes da *Árvore Imperial* — imagino como os alicerces e estrutura de toda esta construção utópica filosófico-literária — são os princípios lulianos (absolutos e relativos à sua *Arte*⁵⁶) aplicáveis à comunidade por meio da pessoa do príncipe: *bondade, grandeza, duração, poder, sabedoria, vontade, virtude, verdade, deleite, concordância, começo, fim, maioridade, igualdade, menoridade*.⁵⁷ Essa lista é dividida em dois grupos: os nove primeiros conceitos são a *essência das coisas* e os restantes, *os termos relativos em que cada princípio essencial é colocado*.⁵⁸ As raízes possuem as qualidades inerentes ao ofício do príncipe, as quais, por meio de sua pessoa e de seu comando, se estendem a todo o corpo social. Nessas passagens introdutórias, Ramon toca na questão do *príncipe como imagem de Deus na Terra*, ponto já desenvolvido em outras obras (*Doutrina para Crianças*⁵⁹, *Provérbios de Ramon*⁶⁰ e *Livro das Bestas*⁶¹).

Na *Árvore Imperial*, o príncipe é *imagem de Deus na terra* para reger as bondades morais e as coisas corporais de seu povo, isto é, ele é imagem pelo motivo da função de seu ofício (“a regência das bondades”).⁶² Já no início da obra, Llull contrapõe à honra que convém ao príncipe virtuoso a falta, o vício

54 CARRERAS Y ARTAU, Thomas. *Estudios filosóficos II: escritos histórico-filosóficos*. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Instituto Luis Vives de Filosofía, 1968. v. 9, p. 85.

55 LLULL, Ramon. *Da Árvore Imperial*.

56 MERCANT, S. Trias. *Ramón Llull (1232/35-1315)*. Madrid: Ediciones del Orto, 1995. p. 32.

57 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial*.

58 ESTELRICH, Jordi Gayà. *La cosmovision luliana*. Palma de Mallorca: [s.n.], 1994, p. 169.

59 ORL, v. I, cap. 37, 7, p. 67, 1906.

60 ORL, v. XIV, p. 298, 1928.

61 OS, v. II, p. 140.

62 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial*. [grifos meus].

e o pecado do mau príncipe, o *tirano*, embora ele nunca utilize esse adjetivo — parece que a substituição dessa terminologia que remonta aos clássicos se deve, por um lado, ao possível desconhecimento das obras clássicas por parte de Llull; por outro, à perspectiva cristã de seu projeto político e sua reforma social: ou o príncipe é cristão (portanto, virtuoso) ou não (assim, mau príncipe).

Llull opõe o que é conveniente ao príncipe com os desvios possíveis e os erros em que o mau príncipe viciado incorre, tendo a sutileza de ressaltar o que é o vício do mau príncipe e o erro (humano) do príncipe, e assim chamando a atenção deste para os perigos de seu ofício. Este *mau príncipe* que “se inclina à maldade e está em concordância com a segunda parte da *Árvore Moral*” subverte a ordem estabelecida por Deus para seu ofício — por isso “cairá de grandes alturas”⁶³ e será objeto de muitos ódios, desamado, blasfemado, amaldiçoado, desonrado e desobedecido por suas gentes.⁶⁴

No final da obra, Llull sublima a metáfora da árvore: as *flores* do mau príncipe (que se deleita na vanglória deste mundo e nos delitos carnais) são más, “feias e formadas por má figura”;⁶⁵ o *fruto* do mau príncipe é doente, possui mau sabor e odor.⁶⁶ Nos dois últimos parágrafos da obra, aponta o único perigo real ao mau príncipe:

Em nenhum fruto há tão mal sabor e odor como no fruto do mau príncipe, pois o fruto especial, se é mau no sabor e odor, é mau nas coisas especiais e raras, e o mau fruto que é geral, dá mal sabor e odor a tudo. Por isso, é uma maravilha como o mau príncipe cuida de ter valor quando nele existe um fruto de tão mau sabor e odor e do qual se seguem tantos males e tantas maldades contra tantas gentes e tantas sanidades, que são coisas que muito valem. E o mau sabor e odor do fruto do príncipe se espalha através de suas más obras, as quais eles tentam esconder e encobrir das gentes sob o bom sabor e odor. Mas como o mau sabor e odor do fruto é geral e não pode ser oculto das gentes — assim como o fogo, que não pode esconder seu calor ao homem que come a pimenta — o príncipe não pode esconder seu vício do povo, pois faz injúrias, maldades e enganos às suas gentes, que possuem olhos com os quais vêem e orelhas com as quais escutam os males que sentem, já que não têm paz, nem bom regimento, nem bom exemplo de seu senhor. E assim pode-se conhecer que não existe nenhuma árvore

63 _____. *Das raízes da Árvore Imperial*. [grifos meus].

64 _____. *Do tronco da Árvore Imperial*. [grifos meus].

65 _____. *Das flores da Árvore Imperial*. [grifos meus].

66 _____. *Do fruto da Árvore Imperial*. [grifos meus].

*que dê tão mal fruto, tantos perigos, tantos danos, nem de onde venha tanto mal como a árvore do mau príncipe.*⁶⁷

Sintomático o fato de Ramon terminar sua obra utópica com o mau odor do fruto do mau príncipe. Esta é a única passagem em que se vislumbra uma *alternativa que os súditos possuem para se defender do tirano*: seus vícios não podem ser ocultados das *gentes*. Assim, a *teoria política luliana* é, em grande medida, uma *teoria da moral do governante*.⁶⁸ Isso fica claro numa passagem metafísica na qual Llull associa o mal e a maldade do príncipe com a categoria filosófica do *não-ser*: o vício do príncipe possui tão grande concordância com pequenez e menoridade que não lhe convém nenhuma entidade real, para que tenha concordância com *não-ser*, e que seu contrário, que é a virtude, possua concordância com grandeza e ser.⁶⁹ Essa associação da corrupção do homem, do mal com a ausência de bem, é uma clara vertente agostiniana.⁷⁰ Também está claro que o ponto fundamental do pensamento político luliano está assentado em bases éticas, isto é, o sistema fundamenta-se e concretiza-se em padrões éticos de comportamento.

Por outro lado, o mau príncipe luliano é punido somente pela justiça de Deus. Nesse ponto, o tratado de São Tomás, *Do governo dos Príncipes (De Regimine Principum seu De Regno ad Regem Cypri, 1265)*, assemelha-se ao de Ramon Llull: para o aquinatense, a alternativa ao tirano é a contemplação; resta ao povo pedir a Deus que amanse o coração cruel do tirano.⁷¹ Mas mesmo nesse aspecto a passagem da *Árvore Imperial* citada acima inova em relação ao *De Regimine Principum*: o mau príncipe não pode esconder seus vícios. Todos são capazes de enxergar o motivo pelo qual o reino está em

67 _____. *Do fruto da Árvore Imperial*. [grifos meus].

68 MIETHKE, op. cit., nota 1.

69 LLULL, Ramon. *Das raízes da Árvore Imperial*. [grifos meus].

70 FLOREZ, R. Los presupuestos del agustinismo político medieval. In: CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFÍA MEDIEVAL, 2., 1996, Zaragoza. *Actas...* Zaragoza: [s.n.], 1996. p. 11-35;

ARQUILIÈRE, A. X. *L'Augustinisme politique: essai sur la formation des théories politiques au Moyen Âge*. Paris: J. Vrin, 1972.

71 AQUINO, Tomás de. Do governo dos príncipes (De Regimine principum seu de regno ad regem cypri). In: SANTOS, Arlindo Veiga dos. *Filosofia política de Santo Tomás de Aquino*. São Paulo: José Bushatsky Editor, [19—]. VI, 31, p. 78.

desgraça: o instrumento que possibilita a difusão da virtude é viciado. Sem dúvida, trata-se de uma inovação, já que *expõe publicamente o governante ao julgamento moral de seus súditos*. E isso enfraquece a base de seu poder: os que são governados têm consciência da origem de seus males. Com efeito, é um primeiro — e importante — passo para o surgimento de uma *oposição política*, um conceito que não existia na época, nem em Lull, tampouco em São Tomás.

Mas ressalto que isto não deve ser visto como uma deficiência de seus respectivos sistemas políticos.⁷² Pelo contrário, considero essa idéia luliana uma *inovação* em relação ao texto de São Tomás. Visto em retrospectiva — e excetuando-se a passagem do *Polycraticus* de John of Salisbury, que aborda o tiranicídio⁷³ —, foi somente a partir das obras do franciscano Guilherme de Ockham (1285/90-1348?)⁷⁴ que os medievais passaram a considerar efetivamente a alternativa de uma oposição política, mesmo assim com grandes discussões.⁷⁵ No caso de Ockham, especialmente a discussão das relações entre os poderes temporal e espiritual, na qual ele se colocou abertamente contra o papa.⁷⁶ Posteriormente, outros autores passaram a admitir e até recomendar a deposição do príncipe incapaz ou tirano;⁷⁷ por exemplo, Marsílio de Pádua (c.1280-c.1343)⁷⁸, John Buridan (discípulo de Ockham, c.1297-

72 MIETHKE, op. cit., nota 1.

73 SALISBURY, John of. *Polycraticus*. Oxford: Webb, 1909. vol. 1, *Libri* III, cap. 15.

74 SOUZA, J. A. de. Guilherme de Ockham e sua época. In: *Leopoldianum* 26, 1982, p. 5-35;

GHISALBERTI, A. *Guilherme de Ockham*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

75 MIETHKE, op. cit., nota 1; *GUILHERME DE OCKHAM*: obras políticas. Tradução de José Antônio de C. R. de Souza. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999;

OCKHAM, Guillermo de. *Sobre el gobierno tiránico del papa*. Madrid: Editorial Tecnos S.A., 1992.

76 OCKHAM, Guillermo de. Pode um príncipe. In: MIETHKE, Jürgen. *Guilherme de Ockham*: obras políticas. Tradução de José Antônio de C. R. de Souza. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 90.

77 GUENÉE, op. cit., p. 71, nota 2.

78 Reitor da Universidade de Paris em 1313. Um feroz crítico da *teoria hierocrática* do papado. Na obra *Defensor Pacis*, concluída em 1324, Pádua aplicou em sua concepção política a ruptura entre fé e razão. Ver ULLMANN, Reinholdo Aloysio; BOHNEN, Aloysio. *A universidade*: das origens à Renascença. São Leopoldo: Unisinos, 1994. p. 187-191; e especialmente SOUZA, José Antônio de C. R. de; BERTELLONI, Francisco; PIAIA, Gregório. Introdução. In: PÁDUA, Marsílio de. *O defensor da paz*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 13-63.

1358)⁷⁹, Francisco Zabarella (1360-1417)⁸⁰ e Jean Gerson (1363-1429)⁸¹ — este último foi o protagonista da publicação de um edito na Faculdade de Teologia de Paris, o qual proibia o ensino das doutrinas de Ramon Llull.⁸²

Mas é necessário que se frise: a vida de Llull e principalmente a redação da *Árvore Imperial* são anteriores a essas grandes questões políticas trazidas no século XIV, principalmente por Ockham e Marsílio de Pádua. Vista em retrospecto, melhor seria considerar a tese luliana de incapacidade de os vícios reais serem ocultados como a *possibilidade de formação de uma consciência pública* para uma posterior *resistência pacífica dos súditos*⁸³ em relação ao tirano. A *Árvore Imperial*, um *espelho de príncipes* luliano, insere-se no contexto de seu tempo e oferece um *tratado de ética cristã de cunho contemplativo*, no qual se espera que Deus ofereça soluções, intervenha com sua justiça divina e puna os príncipes que se desviam da função pela qual foram colocados naquele ofício. Nesse aspecto — analisando a obra em seu contexto histórico —, é mais relevante considerar as propostas éticas que contemplativamente Ramon oferece ao governante e destacar o que de novo elas possuem em relação às outras obras da mesma natureza e do mesmo período. Para Llull, essas inovações dão-se principalmente no *campo do direito*: na *Árvore Imperial* ele propõe um novo *modelo de jurisprudência*, pelo pressuposto de que a justiça é o meio pelo qual o governante obtém a paz em seu reino. Mas isso é outra história.

80 Canonista italiano de grande reputação entre seus contemporâneos, foi bispo e cardeal-diácono em Florença e professor (em Florença e Pádua). Defendeu uma solução conciliarista para o *Grande Cisma* (em seu *Tractatus de Schismate*) e participou do Concílio de Constança (1414-1418). Ver VERGER, Jacques. *As universidades na Idade Média*. São Paulo: Unesp, 1990. p. 100.

79 Reitor da Universidade de Paris por duas vezes (1328 e 1340), professor até 1358 e defensor do occamismo.

81 De formação nominalista, doutor em Teologia em 1364 e chanceler da Catedral de Notre-Dame nos anos seguintes.

82 BONNER, Anthony. La influencia de Llull: historia del Lullisme. In: OS, v. 1, p. 73.

83 QUINTANA, op. cit., p. 151-153, nota 15.